

---

# Síntese das decisões do XIV Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia

**Rualdo Menegat**  
Presidente do Fórum/ UFRGS  
**Celso Dal Ré Carneiro**  
Unicamp

Salvador, BA, 22 e 23 de setembro de 2014, por ocasião do 47º Congresso Brasileiro de Geologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Geologia

**Citation:** Menegat R., Carneiro C.D.R. 2014. Relato Final. XIV Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia. Salvador, BA. *Terræ Didactica*, 10(3):474-476. (Síntese das decisões, 22 e 23.09.2014). URL: <http://www.ige.unicamp.br/terraedidactica/>.

Os coordenadores e representantes de cursos de geologia, entidades e demais membros e participantes do XIV Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia, abaixo consignados, reuniram-se de 22 a 23 de setembro no Centro de Eventos da Bahia, na cidade de Salvador (BA), para avaliarem e discutirem a formação de geólogos nos cursos de graduação de geologia e engenharia geológica. Particularmente, discutiram-se de forma aprofundada os temas constantes da pauta. Destacamos as seguintes conclusões:

## Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Geologia e Engenharia Geológica(DCNGeo)

A recente aprovação pelo Conselho Nacional de Educação e subsequente homologação, em julho de 2014, pelo Exmo. Sr. Ministro de Educação, José Henrique Paim Fernandes, das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Geologia e Engenharia Geológica colocou-se como uma conquista notável da comunidade de ensino de geologia de nossas universidades. Por um lado, atendeu a uma demanda histórica que fora encaminhada ao Conselho Nacional de Educação em 2001 (Expediente nº 013245/2001-96), e posteriormente discutida em vários encontros do FNCG. No ano de 2012, realizamos uma reunião do FNCG na UnB, quando ratificamos a proposta de 2007, a qual foi encaminhada ao Conselheiro do CNE, Prof. Dr. Luiz Roberto Liza Curi, a quem agradecemos o empenho por ter sido o competente relator do processo. Gostaríamos, ainda, de destacar a notável colaboração do Prof. Dr. Valdecir Janasi, bastante diretor do IG/USP, que esteve presente no ato de homologação havido no dia 01 de julho no MEC, em Brasília, e do Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro, que soube tecer como ninguém os fios condutores desde a fundação deste Fórum Nacional até hoje.

Por outro lado, a aprovação das DCNGeo dá amparo legal para que a expansão de cursos de geologia esteja subordinada aos requisitos necessários para uma formação profissional de qualidade. Elas abrem um novo momento no ensino de geologia, pois nos obrigam a rever grades curriculares e procedimentos de ensino.

O XIV EFNCG reforça que as DCNGeo constituem importante instrumento para avançarmos na qualificação e atualização dos cursos de geologia bem como colocam-se como marco para balizar a implantação de novos cursos e promover adequadas condições de formação de recursos humanos. Em especial, o EFNCG destaca as seguintes orientações:

**Duração do curso:** A duração proposta para o curso, adotada no currículo a ser oferecido pela IES, é de cinco anos no mínimo e seis anos no máximo, com tempo recomendado de cinco anos, ou dez semes-

tres, sendo que a carga horária mínima deve ser de 3.600 horas.

**Atividades de ensino de campo:** Deve ser planejada e incluída na programação dos cursos uma carga horária mínima de atividades de ensino de campo, que pode estar contida, ou não, na carga horária de diferentes disciplinas. A carga horária mínima é de 20% do total da carga mínima de 3.600 horas do curso, prevista no item 1.1 acima, ou seja, de 720 horas. O EFNCG avaliou a necessidade de que os cursos realizem todos os esforços para oferecer essa carga horária de campo. Dentre os instrumentos e medidas apontadas, sugerem-se as seguintes: (a) nos planos de ensino e súmulas das disciplinas, preferir a denominação “ensino de campo” ou “geologia de campo”, em vez de “saída de campo”, “excursão”, “viagem de campo”, “trabalho de campo” ou outras que não configurem que esse tipo de ensino é próprio da geologia, imprescindível para a formação do geólogo e que não pode ser realizado em outro lugar que não seja no campo. (b) incluir claramente no plano de ensino e súmulas das disciplinas a realização de atividades de “ensino de campo”, especificando a devida carga horária. (c) os planos de ensino e súmulas constituem instrumentos legais e administrativos que ajudam a garantir os devidos orçamentos para viabilizar a execução das atividades de ensino de campo neles previstas.

**Estágio supervisionado obrigatório:** Considerou-se positiva a inclusão de estágio supervisionado obrigatório nas DCNGeo. Os cursos deverão prever tal atividade nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) como dispõe a Lei 11.788 de 25/09/2008. Além disso, de acordo com o §3º do Art. 1º dessa Lei, entende-se que atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, podem ser equiparadas ao estágio obrigatório caso estejam devidamente previstas no projeto pedagógico do curso, especificando formas de operacionalização e de avaliação. A atividade ou disciplina de estágio tem como carga horária mínima sugerida de 120 horas a 160 horas, que pode ser concentrada em intervalo de 30 dias, no recesso de aulas escolares, ou distribuída ao longo do semestre.

## Segurança nas atividades de ensino de campo

A comunidade de ensino vem apresentando crescente preocupação com a segurança e procedi-

mentos legais relacionados às atividades de ensino de campo. Considera-se que essa preocupação contribui para que se discutam os procedimentos que possam tornar as práticas de ensino de campo cada vez mais profissionalizadas e amparadas administrativamente pelas IES. A segurança nas atividades de ensino de campo advém de um conjunto de medidas, que incluem preparação dos participantes por meio de seminários prévios, planejamento detalhado da logística das atividades, escolha de áreas apropriadas para o ensino de campo, duração das atividades e equipe de trabalho de campo adequadas ao número de participantes. Além disso, é importantíssimo o uso de instrumentos de avaliação de riscos e adoção de protocolos de segurança típicos que evidenciem a ciência dos riscos envolvidos bem como as medidas preventivas adotadas pelos participantes das atividades de campo.

## Sobre a designação “engenharia geológica”

Com a implantação de novos cursos de geologia no país, é natural que as universidades procurem maneiras diferenciadas de ofertá-los. Contudo, considerou-se que a adoção de ‘nomes diferentes’ pode eventualmente implicar consequências mais profundas do que apenas tornar a oferta mais atrativa ao mercado educacional e profissional. No caso de designações como “engenharia geológica” há inevitáveis decorrências que podem conduzir para um perfil muito mais relacionado a uma engenharia do que propriamente ao da geologia, sendo que este último nome diferencia-se sobremaneira do primeiro devido à consistente base científica e epistemológica que o define como pertinente a uma ciência própria.

## Centros de referência de ensino de geologia

Por ocasião do ato de homologação das DCN-Geo, o professor Valdecir Janasi, em nome do Fórum Nacional de Cursos de Geologia, levou às mãos do Exmo. Sr. Ministro da Educação o projeto intitulado “Plano estratégico de qualificação e expansão da formação de recursos humanos em Geologia”. O projeto de expansão e qualificação da formação de recursos humanos em geologia por meio da implantação de **Centros de Referência de Ensino de Geologia** (CREGeo) foi reconhecido como deveras importante tanto para os cursos mais antigos quanto para os recém implantados. Considerou-se que a implantação de centros de

ensino, especialmente os relacionados a ensino de campo, a exemplo do Centro de Geologia Eschwege (UFMG/MG), são necessários para proporcionar uma formação profissional com caráter mais nacional na medida em que que estudantes e professores de uma região podem realizar estágios de campo em outras localidades. Além disso, os centros de referência podem ajudar a alavancar a proposição de técnicas de ensino nas mais diversas áreas disciplinares, na estruturação de coleções de minerais, rochas e fósseis, laminotecas etc.

## Relações com a SBGeo

O Encontro reitera proposições já anteriormente aprovadas de que o FNCG constitua-se também como Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Geologia. Desse modo, as edições do Congresso Brasileiro de Geologia deveriam incluir em sua programação a realização do Encontro bem como inscrever automaticamente no congresso seus coordenadores.

## Próximo encontro e coordenação do biênio 2014-2016

O próximo Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia deverá ser realizado na cidade do Rio de Janeiro no ano de 2015. Foram eleitos para a presidência do Fórum no próximo biênio o Prof. Dr. Francisco Oliveira da Silva, da UFRN, Natal, RN, e, para a secretaria, o Prof. Dr. Paulo de Tarso Ferro de Oliveira Fortes, da UFES, Alegre, ES.

## Indicação de membro honorário

No encerramento do XIV Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia, foi aprovada por unanimidade a proposta de C.D.R. Carneiro, para que o Prof. Dr. Rualdo Menegat da UFRGS fosse nomeado Membro Honorário do FNCG, tendo em vista a relevante contribuição para as atividades do Fórum desde a sua criação.

## Lista de presenças no XIV Encontro do Fórum Nacional de Cursos de Geologia

Por tipo de membro: a) coordenador de curso ordenado segundo a sigla do estado do curso, constante na 1ª coluna; b) membro representante de entidade, c) membro honorário, e d) participantes sem direito a voto.

### ESTADO/ UNIVERSIDADE

BA-UFBA  
BA-UFOB  
DF-UnB  
ES-UFES  
MG-UFOP  
MG-UFMG  
PE-UFPE  
PR-UFPR  
RJ-UFRJ  
RJ-UERJ  
RJ-UFRRJ  
RN-UFRN  
RS-UFRGS, Presidente do FNCG  
RS-UFRGS  
RS-UNISINOS  
RS-UNIPAMPA  
SE-UFS  
SP-USP  
SP-UNESP  
SP-UNIMONTE

### ENTIDADE

ENEGE, presidente  
FEBRAGEO  
SBG, Vice-Presidente  
Universidade Petrobras

### INSTITUIÇÃO

SP-UNICAMP

### PARTICIPANTES

[sem direito a voto]  
A. Jorge Magalhães  
Andre Rugenski  
Carlos Eduardo de M. Barros  
Caroline L. Cazarin  
Haulton Mello da Silva  
José Pedro Rebés Lima  
Julio Carlos D. Sanglard  
Marina Garcia de Magalhães  
Quintino Mauro do Carmo  
Renato V.S. Filho  
Roberto Callari

### MEMBRO COORDENADOR E/OU REPRESENTANTE DE CURSO

Osmário Rezende Leite  
Mary Anne Torres Garcia  
Luciano Soares da Cunha  
Paulo Fortes  
Paulo de Tarso A. Castro  
Alexandre Uhlein  
Gorki Mariano  
Rubens Jose Nadalin  
Cícera Neysi de Almeida  
Nely Palermo  
Euzebio Jose Gil  
Francisco Oliveira da Silva  
Rualdo Menegat  
  
Márcia Elisa Boscato Gomes  
Francisco Manoel W. Tognoli  
Marco Antônio F.Hansen  
Aracy Sousa Senra  
Valdecir Janasi  
Jose Eduardo Zaine  
Damara Cy Goya

### MEMBRO REPRESENTANTE DE ENTIDADE

Germano Alves Batista  
João Cesar de Freitas Pinheiro  
Egberto Pereira  
Claudio Couto Reis

### MEMBRO HONORÁRIO

Celso Dal Ré Carneiro

### INSTITUIÇÃO

Universidade Petrobras  
ANP  
UFPR  
Petrobras/CENPES  
UFBA  
UNIPAMPA  
Universidade Petrobras  
Datamine  
CREA-RJ  
Universidade Petrobras  
Universidade Petrobras